

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

Maio 2025

Prova 91 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018; Despacho Normativo n.º 2-A/2025; Norma 01/JNE/2025

PROVA ORAL

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português (Prova Oral), a realizar em 2025, pelos alunos autopropostos, de acordo com o n.º 5, do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade (compreensão).

Caracterização da prova

A prova é constituída por quatro grupos. No primeiro grupo, avalia-se o desempenho do aluno no domínio da Leitura através da leitura expressiva de um texto. No segundo grupo, avalia-se a Leitura e a Educação Literária através de um questionário oral sobre o texto lido. No terceiro grupo, avalia-se os conhecimentos do aluno no domínio da Gramática através de um questionário oral. No quarto grupo, avalia-se a Oralidade através de uma atividade de expressão oral. A prova é cotada para 100 pontos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro I – Distribuição da Cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	10
II	Leitura e Educação Literária	40
III	Gramática	20
IV	Oralidade	30

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

A cotação do grupo um contempla os parâmetros Articulação das palavras, Respeito pela pontuação, Entoação e Ritmo.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A cotação do grupo quatro é distribuída pelos parâmetros Coerência e pertinência do Conteúdo / Cumprimento do tema, Estrutura e coesão, Variedade e repertório vocabular, Correção morfológica e sintática, Adequação do registo linguístico e Performance comunicativa.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao parâmetro Coerência e pertinência do conteúdo / Cumprimento do tema é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Material

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelos docentes.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, sem tolerância.